

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezoito horas e trinta minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela NÃO TRAMITAÇÃO do Processo de Lei nº 347/2019** – Institui a fixação de faixas para a cobrança da tarifa de esgoto na cidade de Patrocínio-MG, e dá outras providências (arts. 29, XIII, e 61, § 2º da CF e arts. 189, § 5º, e 209 do RI) - (projeto de iniciativa popular). Foi lido o parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto está nesta Casa há quase 5 (cinco) meses; que somente às 17 horas de ontem o colocaram na pauta, tendo um parecer enorme para se analisar rapidamente; que a Comissão deveria adequá-lo; que estão se responsabilizando por 5.000 (cinco mil) pessoas; que o Prefeito não aceita esse projeto de iniciativa popular porque na próxima reunião será votado projeto dele sobre a mesma matéria, mas que beneficiará famílias de classe média alta; que por tal motivo esse projeto não tramitará; que gostaria de pedir vista do projeto pelo curto prazo para estudo; que nem teve tempo para levar o parecer até um assessor jurídico para lhe auxiliar. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto é de iniciativa popular e está claro que o mesmo será atropelado; que “iniciativa popular” retrata o poder do povo; que faz parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mas não foi nem convidado para a reunião da mesma; que chamaram uma suplente para assinar o parecer; que só podem contestar; que estão deixando para trás um projeto de iniciativa do povo; que também pedia vista; que o projeto de iniciativa do Prefeito é só para o início do próximo ano; que o presente processo teve o apoio do Vice-Prefeito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o parecer está datado do dia 22 de agosto e foi entregue somente ontem; que gostaria de entender o motivo por terem aguardado tanto tempo para repassá-lo aos vereadores; que trata-se de um desrespeito com o cidadão. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi embasado na lei; que há vícios no mesmo que impedem um parecer favorável visto que deveria ter tido a participação de uma entidade associativa para dar validade às assinaturas, além de ser uma matéria de iniciativa do Prefeito; que também não é possível modificar a lei orçamentária nesse momento, logo não seria possível alterá-lo por causa desse projeto; que já estava em pauta um projeto no mesmo sentido de autoria do Prefeito; que o prof. Alexandre não poderia emitir parecer em projeto de sua autoria. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que se quisessem aprovar esse projeto teriam orientado os autores para adaptações; que quando não querem a aprovação fazem o que estão fazendo hoje; que a renúncia de receita é prerrogativa do Executivo, mas que o Prefeito poderia tão somente aceitar e sancionar esse projeto, que só será vetado por ser da oposição; que quem perde é o povo; que estão defendendo a vontade popular; que não entende onde está o erro; que sabia que não aprovariam o projeto, mas que deixa seu projeto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o art. 78 do Regimento Interno determina que o autor não pode emitir parecer, mas que poderia ter participado

da reunião da Comissão. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a proposição seria encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para adequá-la; que deveriam ter orientado os autores sobre a necessidade de participação de entidade associativa; que a justificativa para não tramitar o projeto não faz jus às 5.000 (cinco mil) assinaturas da população; que gostaria de entender qual prejuízo traria para o município esse benefício para a população; que o vereador Thiago, como um dos autores, poderia esclarecer para o povo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que é seria um impacto de R\$ 1.439.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais) para os cofres públicos; que o projeto poderia ser derrubado a qualquer momento, diferente de um projeto constitucional; que trata-se de um projeto politiquieiro; que há 5 (cinco) meses o Prefeito deixou claro que reduziria a taxa de esgoto de forma legal, dentro do orçamento; que o Executivo não é maior do que o Ministério Público; que não é suficiente querer ajudar a população se a forma for errada, visto que haverá fiscalização; que faz gestão público é difícil porque a justiça tem o poder de fiscalizar tudo que é feito; que esta Casa tem capacidade para emitir parecer em projeto desta natureza; que aqui tem tantos advogados que se forem incapazes podem ser mandados embora; que o projeto correto será votada daqui a pouco. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que quem fiscaliza as contas não é o Ministério Público, mas a Câmara e o Tribunal de Contas; que não falará sobre o parecer; que salvo melhor juízo todo parecer é correto; que agradecia aos que apoiaram esse projeto, porque o importante foi terem lutado pelo povo; que sua luta iniciou-se em 2015 para demonstrar que a tarifa de esgoto era alta, uma vez que não há tratamento em 100% (cem por cento); que em 2015 acionou o Ministério Público e as estações estavam irregulares; que em 2016 houve outra representação no MP, além de terem editado Decreto Legislativo suspendendo o aumento dado através do Decreto Executivo; que esse ano fizeram o projeto de iniciativa popular; que é o único vereador de Patrocínio que tem uma ação popular tramitando para reduzir a taxa de esgoto, demonstrando que não há tratamento em 100% (cem por cento); que poderiam fazer uma emenda no orçamento; que votará contra o parecer da Comissão; que está feliz porque tem ciência de sua luta; que as assinatura colhidas ainda têm validade; que a vitória será da sociedade patrocinense; que não farão projeto politiquieiro para abaixar porque o município depende de arrecadação; que se o esgoto fosse 100% (cem por cento) tratado não fariam sobre a redução; que o DAEPA tem retirado caixas d'água de 50.000 (cinquenta mil) litros para colocar outra de 15.000 (quinze mil) litros; que o município está bem, mas ainda há muito para melhorar; que não pode ficar aqui só "batendo palmas"; que as melhorias dependem dos apontamentos feitos, embora seja bom apontar acertos; que queria ter abaixado a taxa em 2015, mas que já é bom reduzirem em 2020; que hoje sairá desta Casa com a alma lavada; que gostaria que reconhecessem sua luta; que tem certeza que cumpriu sua função de vereador, embora a redução não seja como gostaria; que fiscalizará e cobrará o tratamento de 100% (cem por cento). O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador acabou de dizer que há 5 (cinco) anos tem lutado para reduzir a taxa de esgoto e água; que as caixas estão sendo trocada pela falta de água que o país está vivenciando; que todos são favoráveis à população; que não adianta colher assinatura e desfazer do governo para depois trazer a esta Casa um projeto que pode ser derrubado; que não adianta "jogar para a plateia" um projeto politiquieiro; que no projeto de redução para 2020 será aprovado por todos; que ele sempre quis que votassem esse projeto o mais rápido possível; que em janeiro de 2020 o esgoto irá para 50% (cinquenta por cento). O Sr. Ver. Roberto Margari disse que parabenizava o vereador Thiago Malagoli; que nenhuma luta é em vão; que esse projeto poderia ser questionado futuramente pelo Ministério Público; que na próxima reunião votarão um projeto que demonstra maturidade diante da população; que a

estrutura de água potável e de esgoto da rodoviária foi toda reformada em respeito à população; que todos estão dando suporte para o Prefeito encaminhar um projeto que representará a luta do vereador Thiago; que também lutará para que o esgoto seja 100% (cem por cento) tratado; que as caixas d'água de 15.000 (quinze mil) litros atenderão a população; que sempre lutou pela reforma da rodoviária. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que é relatora do parecer; que tenta fazer o melhor e o que é certo; que não desfaz da iniciativa popular, mas que há vícios no projeto; que desde 2015 tentam reduzir a taxa de esgoto; que sendo inconstitucional não há o que fazer, além do projeto que será votado na próxima reunião; que a iniciativa popular é louvável, mas que é preciso fazer algo consciente e razoável que não perderá sua eficácia no futuro; que a iniciativa é privativa do Executivo por se tratar de matéria tarifária e ser renúncia de receita; que a redução da tarifa faz parte da campanha do Prefeito; que todos ganharão com o que é feito corretamente; que não é contra a iniciativa popular nem contra projetos de redução da tarifa de esgoto. O Sr. Presidente indeferiu o pedido de vista dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz com base no art. 95 do Regimento Interno. **Parecer pela NÃO TRAMITAÇÃO** APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se ele e os vereadores Thiago, prof. Alexandre, assim como o Vice-Prefeito, não tivessem colhido as assinaturas para o projeto de iniciativa popular o projeto do Prefeito não estaria nesta Casa; que o mérito é do cidadão patrocínense que teve coragem de assinar o projeto, não dos vereadores; que a oposição nesta Casa é verdadeira e não mente; que o projeto sobre a emenda impositiva ainda não foi protocolado; que com certeza votará favoravelmente ao projeto do Executivo; que o povo já derrubou um Presidente da República, logo também tem força para derrubar uma taxa de esgoto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é bonito dizer que não é contra a iniciativa popular; que deveriam ter unido forças para fazer um projeto com base no diálogo; que não deram crédito a um projeto de iniciativa do povo; que as "máscaras" sempre caem; que alguns tentam amenizar seus discursos por haver hoje a presença de pessoas formadoras de opinião; que será a favor do projeto do Executivo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que de fato cometeu um equívoco; que sempre buscou por melhorias; que o crédito do vereador não é tão grande assim; que está aqui para fazer o bem para a população; que não é letrado, logo se errou pedia desculpas; que quem não fala não erra. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz